



CIS-COMCAM - CONSÓRCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.101/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 22/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de radiologia e diagnóstico por imagem, fisioterapia, nutrição e serviços de plantão médico oferecidas pelo Ciscomcam. conforme Edital de Chamamento Público 03/2022..

A **CIS-COMCAM - CONSÓRCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **M. F. DE LIMA - T.O LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 49.233.434/0001-20, com sede no endereço Mauro Mori, 1250, Centro, Goioerê-PR neste ato representada por **Marcia Fernandes de Lima**, portador do RG nº 4.563.576-7, portador do CPF sob nº 035.433.279-17, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

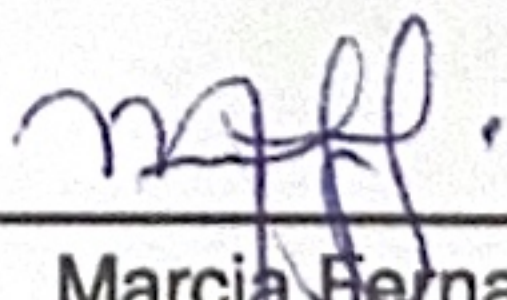
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 11 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSÓRCIO INTER. DE
SAÚDE DE CAMPO MOURÃO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
M. F. DE LIMA - T.O LTDA
CNPJ:492.334.340-00120

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE



Marcia Fernandes de Lima
REPRESENTANTE LEGAL